



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Constitui objeto da presente dispensa a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços de mecânica para reparo nos ônibus do transporte escolar placas ISX-8175, ITM-5441 e Veículo Doblò placa JAI7D06, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços de mecânica para reparo nos ônibus do transporte escolar placas ISX-8175 e ITM-5441. E o



conserto do veículo Doblò placa JAI7D06. O conserto deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a recuperação e a substituição de peças. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos serviços e peças solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

#### 4. Dos produtos e serviços:

As peças e serviços a serem adquiridas são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
<b>Veículo: ônibus placa ISX-8175</b>					
1	-	Serviço	Trocar forração das duas laterais interna.		
2	-	Serviço	Recuperar longarina lado direito interna		
3	-	Serviço	Remover ferrugem traseira interna e recuperar		
4	-	Serviço	Revisar bancos		
5	-	Serviço	Trocar espelho lado direito. (somente o espelho)		
6	07	Unid	Canaletas das janelas		
<b>Total R\$</b>					

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
<b>Veículo: ônibus placa ITM-5441</b>					
1	-	Serviço	Trocar forração duraplac das duas laterais interna.		
2	-	Serviço	Trocar forro interno		
3	-	Serviço	Revisar bancos		
4	-	Serviço	Trocar espelho lado direito (somente o espelho)		
5	-	Serviço	Borracha da janela lado direito		
6	-	Serviço	Restaurar vedação do teto externo, acabamento e pintura.		
<b>Total R\$</b>					

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
------	------	------	-----------	----------------	-----------



Veículo: Doblò placa JAI7D06					
1	01	Unid	Braço correção superior direito		
2	01	Unid	Braço superior esquerdo		
3	01	Unid	Dobradiça inferior com joelho deslizante		
4	01	Unid	Dobradiça com joelho deslizante inferior		
5	01	Unid	Trilho inferior direito		
6	01	Unid	Trilho inferior esquerdo		
7	01	Unid	Maçaneta externa lateral esquerdo		
8	01	Serviço	Serviços nas portas de trás		
9	01	Serviço	Serviços nas portas laterais		
<b>Total R\$</b>					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DOS VEÍCULOS</b>					

## 5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidas peças terá por prazo máximo 20 (vinte) dias.

## 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré para a função de fiscal do contrato de acordo com a Portaria nº005/2024.

## 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.031 – Manutenção Veículos, Ônibus Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - ASPS

Atividade: 2.054 – Manutenção Veículo Saúde



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros  
Pessoa Jurídica

## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos e serviços a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 12 de janeiro de 2024.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 08 de janeiro de 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



55 3797 1100 📞

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br) ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br) 🌐



Governo Municipal de

**NOVO TIRADENTES**

Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor

ADM 2021-2024